INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2025

RETIFICA A PORTARIA N. 011/2025, DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA PORTARIA Nº 010/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 011/2025, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 3.483, na data de 24 de março de 2025, para que passe a constar:

Onde se lê: "**Art. 1º -** Chapadão do Sul (MS), em 24 de março de 2019."

Leia-se: "**Art. 1º -** Chapadão do Sul (MS), em 24 de março de 2025."

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 011/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/03/2025.

Chapadão do Sul – MS, 25 de março de 2025.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente
-Assinado Digitalmente-

Assinado por 2 pessoas: MARIZA SCHULTZ e MARISTELA FRAGA DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/208D-CB32-5FBB-2CD0 e informe o código 208D-CB32-5FBB-2CD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 208D-CB32-5FBB-2CD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 25/03/2025 13:08:16 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 25/03/2025 15:37:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/208D-CB32-5FBB-2CD0